



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 415 - 02 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 146/2026

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de maio de 2026".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.091, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 873.622,39 (oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL**02.004 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

3.3.40.41.00	Contribuições (Ficha 44)	R\$ 41.000,00
02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 56)	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 64)	R\$ 4.662,84
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (Ficha 68)	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 83)	R\$ 72.044,97

02.006 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 47)	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Ser. para Dist. Gratuita (Ficha 119)	R\$ 25.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 131)	R\$ 145.190,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil (Ficha 132)	R\$ 52.735,33
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (Ficha 141)	R\$ 25.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil (Ficha 160)	R\$ 200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil (Ficha 166)	R\$ 43.233,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo (Ficha 170)	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 173)	R\$ 10.000,00

02.010 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 286)	R\$ 297.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 289)	R\$ 25.000,00

02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00	Material de Consumo (Ficha 306)	R\$ 5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 322)	R\$ 5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 334)	R\$ 31.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 339)	R\$ 2.000,00

3.3.90.32.00	Material Bem ou Ser. para Dis.. Gratuito (Ficha 344)	R\$ 24.555,66
--------------	---	---------------

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 578.905,33 (quinhentos e setenta e oito mil novecentos e cinco reais e trinta e três centavos), assim discriminados:

2.500	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício Anterior	R\$ 171.044,97
2.550	Transferência do Salário-Educação – Exercício Anterior	R\$ 25.000,00
2.553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Exercício Anterior	R\$ 10.000,00
2.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Exercício Anterior	R\$ 25.000,00
2.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Exercício Anterior	R\$ 1.304,70
2.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Exercício Anterior	R\$ 24.555,66
2.720	Transf. da União ref. às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural dest. ao FEP – Exercício Anterior	R\$ 297.000,00
2.751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP – Exercício Anterior	R\$ 25.000,00

II – ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES TOTAIS OU PARCIAIS do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$ 294.717,06 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezessete reais e seis centavos), assim discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL**02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 65)	R\$ 3.358,14
--------------	--------------------------------	--------------

02.006 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 110)	R\$ 117.233,50
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 111)	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Ser. para Dist. Gratuita (Ficha 137)	R\$ 49.200,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 131)	R\$ 103.409,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil (Ficha 132)	R\$ 20.515,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 04 de maio de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 415 - 02 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMPRAS E LICITAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

OBJETO: Aquisição de instrumentos técnicos especializados de natureza psicológica e neuropsicológica, compreendendo testes padronizados, protocolos de avaliação, materiais de aplicação e respectivos manuais técnicos, destinados à utilização pelos profissionais de psicologia escolar vinculados ao Departamento Municipal de Educação de Bandeira do Sul/MG.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- Contrato nº 071/2026 – Artesã Editora Ltda – Valor Total: R\$ 20.000,66 (vinte mil reais e sessenta e seis centavos);

- Contrato nº 072/2026 – Aplicar Soluções em Saúde, Educação e Psicologia Ltda – Valor Total: R\$ 4.134,00 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais).

Valores individuais dos itens e contratos na íntegra disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.bandeiradosul.mg.gov.br>

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Ficha 136 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.022 33.90.30.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 17.909,28 e Ficha 170 – Dotação: 0206.12.365.0006.2.021 33.90.30.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 22.020,55.

HOMOLOGAÇÃO: 11 de junho de 2026.

ASSINATURA DOS CONTRATOS: 16 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: 6 meses, a partir da data de assinatura.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

